**PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX**
Exercício: 2010

**LEI 14/2010**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Es/pecial no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de FÊNIX,** Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, o Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 167,12 (cento e sessenta e sete reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO | |
| 05.001.20.000.0000.0.000. | | Agricultura | |
| 05.001.20.601.0000.0.000. | | Promoção da Produção Vegetal | |
| 05.001.20.601.0034.0.000. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 05.001.20.601.0034.1.042. | | CONVENIO PRODESA CONTRATO 0278526-17 | |
| - 3.0.00.00.00.00 | 33768 | DESPESAS CORRENTES | |
| - 3.3.00.00.00.00 | 33768 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| - 3.3.20.00.00.00 | 33768 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO | |
| - 3.3.20.93.00.00 | 33768 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES | 167,12 |
| **Total Suplementação:** | | | **R$ 167,12** |

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010.

**Artigo 2º** Para a corbertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente o Superávit Financeiro por Fonte de Recurso TCE 33768 (convênio PRODESA contrato 0278526-17) conforme saldos constantes no balanço patrimonial no exercício de 2009 no valor de R$ 167,12 (cento e sessenta e sete reais e doze centavos) de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2010.

**ALTAIR MOLINA SERRANO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ**
**ANEXO I – LEI Nº 14/2010**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010**
**ANEXO I – PRIORIDADES E METAS**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

**PROGRAMA**: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

**OBJETIVOS**: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio Prodesa e Contrapartida do Município de Fênix., restituição de saldo de convênio.

| Descrição da Ação | Produto (Bem ou Serviço) | Tipo | Unidade de Medida | Metas Fiscais | Ano | Valores R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| restituição de saldo de convênio Convênio Contrato de Repasse 0280235-37, restituição de saldo de convênio<br><br>Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37 | Global | G | Unid. | 1 | 2010 | 167,12 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX**
Exercício: 2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ**
**ANEXO II – LEI Nº 14/2010**

**PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013**
**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

**PROGRAMA**: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

**OBJETIVOS**: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio Prodesa e Contrapartida do Município de Fênix., restituição de saldo de convênio.

| Descrição da Ação Descrição da Ação | Produto (Bem ou Serviço) | Tipo | Unidade de Medida | METAS/VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Física | Exercício | Valores R$ |
| restituição de saldo de convênio Convênio Contrato de Repasse 0280235-37, restituição de saldo de convênio<br><br>Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37 | Global | G | Unid. | 1<br>0<br>0<br>0 | 2010<br>2011<br>2012<br>2013 | 167,12<br>0,00<br>0,00<br>0,00 |